

## **PORTARIA Nº 263 DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008704/2010-40,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SHIOYA, SHIOYA & MONTEMOR LTDA, CNPJ – 11.382.994/0001-74, situada no Município de Maringá – PR, na Av. Mandacaru, 1068 - Vila Santa Izabel, CEP 87.080-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Maringá, Sarandi, Mandaguari, Mandaguaçu, Jandaia do Sul, Itambé, Apucarana, Arapongas, Nova Esperança e Doutor Camargo no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**